Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI.

Às oito horas do dia três do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se sob a Presidência da Senhora Rejane Paeslandim Soares, tendo como membros: Elieide Barbosa de Araújo e Iara Leila Fonseca de Sousa, todos designados para analisar a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI. A Comissão, com base no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, entendeu que a contratação da Empresa FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 11.445.639/0001-05, com o valor de R$ 117.600,00(cento e dezessete mil e seiscentos reais) anual sendo R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensal, enquadra-se perfeitamente em caso de Inexigibilidade de Licitação por tratar-se de serviços de técnicos especializados e tendo a mesma comprovado através de documentações a sua notória especialização.

Sem mais nada a registrar, eu Iara Leila Fonseca de Sousa, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Elieide B. Araújo

Elieide Barbosa de Araújo

Membro/Suplente

Iara Leila F. de Sousa

Iara Leila Fonseca de Sousa

Membro

Rejane Paeslandim Soares

Presidente da CPL